



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
Gabinete do Prefeito

Centro Sul.

= LEI MUNICIPAL nº. 482/94 =

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN: Faço saber que a Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin Decreta e eu, José Maria Lima, Sanciono e Promulgo a seguinte,

LEI MUNICIPAL :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação oficial à Praça no final do Sítio Mano-a Mano, situada no Bairro Graminha, que passa a denominar-se "Praça Artur de Siqueira Bravo".

§ Único - A Confecção da Placa Denominativa, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que a fixará em local apropriado no prazo de sessenta dias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 09 de dezembro de 1994

[Assinatura]
JOSE MARIA LIMA
Prefeito Municipal.